



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 212/2002

“Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Capanema e dá outras disposições.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema aprova a presente resolução, nos termos abaixo:

Art. 1º- Fica criado o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Capanema.

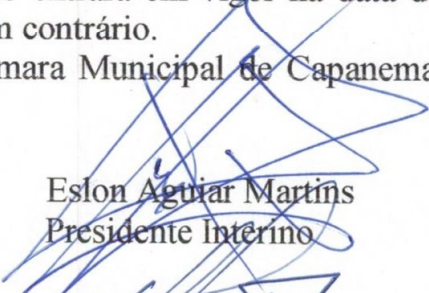
Art. 2º- Cada vereador terá direito a um Assessor Parlamentar de sua livre escolha e que será contratado pela Câmara Municipal de Capanema, através de Portaria assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capanema, podendo ser demitido conforme a conveniência do parlamentar a que o Assessor presta seus serviços.

Parágrafo Único: somente o Vereador a quem o assessor parlamentar presta serviços é que poderá pedir sua exoneração ao Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

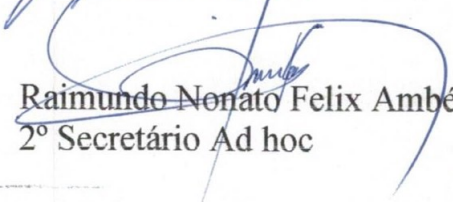
Art. 3º- O Assessor Parlamentar terá seus vencimentos pagos pela Câmara Municipal de Capanema de acordo com a Lei nº 3.892/86.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de dezembro de 2002.


Eslon Aguiar Martins
Presidente Interino


Nelson Oliveira Silva
1º Secretário Ad hoc


Raimundo Nonato Felix Ambé
2º Secretário Ad hoc